

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010 / 2025

O **Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI**, com sede administrativa na Rua Santa Lucia, 291A, Bairro Aclimação, CEP 35.930-117, João Monlevade/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.325.226/0001-32, neste ato representado pelo Presidente, **Augusto Henrique da Silva, inscrito no CPF nº. 061.814.756-05**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20 218 914/0001-30, com sede Rua Cometa, 571, Sion, João Monlevade - MG, 35931213, neste ato, representada pelo Sr. **EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 05396300639, e, daqui por diante, denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o número 000001/2025, cujo objeto é O objetivo da contratação será registrar o preço para eventual e futura prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos, promovidos pelos entes consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência., processada nos termos do Processo Administrativo 000001/2025, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inciso II c/c o art. 78 inciso IV c/c os arts. 82 e 86, todos da Lei nº 14.133/2021 e regulamento do consórcio através da Resolução 021/2022 e seguintes relacionadas a regulamentação da lei 14.133/2021 no âmbito do CONSMEPI disponíveis em: <https://www.consmepi.mg.gov.br/legislacao/tipo/resolucao/3>, observadas as cláusulas e condições seguintes:

### 1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

**1.1.** A presente ARP é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA FORNECEDOR REGISTRADO**, nos termos do art. 86 e 181 da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes Entes Públicos: **Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Dom Silvério, Itabira, João Monlevade, Nova Era, Nova União, Santa Bárbara, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo.**

### 2. REGISTROS FORMALIZADOS, PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

**2.1.** A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao objeto descrito no preâmbulo, cujas especificações, custo unitário, preço unitário com BDI (quando for o caso), preço total com BDI (quando for o caso), marca/modelo, quantitativo e fornecedor foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

**Lote 1**

**LOTE 01 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE CAMPO - PARTICIPAÇÃO GERAL**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15) Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 70 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	865,00 JG	R\$ 430,00	R\$ 371.950,00
Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos) Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	1.324,00 JG	R\$ 896,53	R\$ 1.187.005,72
<b>Total Lote 1</b>		x1	R\$ 1.558.955,72

**Lote 2**

**LOTE 2 - ARBITRAGEM PARA FUT7 / FUTEBOL SOCIETY**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para p Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 60 minutos mais acréscimos sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	555,00 JG	R\$ 348,00	R\$ 193.140,00
Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	497,00 JG	R\$ 470,00	R\$ 233.590,00



<b>Total Lote 2</b>	x1	R\$ 426.730,00
---------------------	----	----------------

### Lote 3

#### LOTE 3 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE QUADRA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Arbitragem para: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol Arbitragem para: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro, comando wireless, visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	1.769,00 JG	R\$ 467,50	R\$ 827.007,50
Arbitragem para: Modalidades Coletivas, categorias de base: (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15 Arbitragem para: Modalidades Coletivas, categorias de base: (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro, comando wireless, visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	1.254,00 JG	R\$ 455,00	R\$ 570.570,00
Arbitragem para modalidades adaptadas: Basquetebol de cadeira de rodas, Goalball ou voleibol sentado Arbitragem para modalidades adaptadas: Basquetebol de cadeira de rodas, Goalball ou voleibol sentado. Sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	175,00 JG	R\$ 442,41	R\$ 77.421,75
<b>Total Lote 3</b>	x1		R\$ 1.474.999,25

### Lote 4

#### LOTE 4 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES DE JOGOS EM DUPLA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Arbitragem para Xadrez e Dama Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	82,00 DIAR	R\$ 3.500,00	R\$ 287.000,00

Arbitragem para Buraco, Truco e Poker Arbitragem para Buraco, Truco e Poker, sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	65,00 DIAR	R\$ 3.500,00	R\$ 227.500,00
Arbitragem para Tênis de Mesa Arbitragem para Tênis de Mesa, sendo 02 (dois) árbitros, com fornecimento de 02 (duas) mesas de no mínimo 15mm, 02 (dois) placares de mesa e 70m (setenta metros) lineares de separadores de mesas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	31,00 DIAR	R\$ 4.250,00	R\$ 131.750,00
Arbitragem para Sinuca Arbitragem para Sinuca, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de 01 (uma) mesa, 04 (quatro) tacos, 01 (uma) tacadeira e 15 (quinze) bolas numeradas de 1 a 15 além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	67,00 DIAR	R\$ 3.500,00	R\$ 234.500,00
Arbitragem para Pebolim Arbitragem para Pebolim, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	167,00 JG	R\$ 375,00	R\$ 62.625,00
Arbitragem para FutMesa Arbitragem para FutMesa, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	226,00 JG	R\$ 375,00	R\$ 84.750,00
<b>Total Lote 4</b>		x1	R\$ 1.028.125,00

### Lote 5

#### LOTE 5 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES INDIVIDUAIS - PARTICIPAÇÃO GERAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Arbitragem para Taekwondo e Karatê Arbitragem para Taekwondo e Karatê sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	34,00 DIAR	R\$ 20.800,00	R\$ 707.200,00

<p>Arbitragem para Jiu-Jitsu e Judô Arbitragem para Jiu-Jitsu e Judô, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (dois) monitores 32" e 02 (dois) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p>	<p>26,00 DIAR</p>	<p>R\$ 14.990,00</p>	<p>R\$ 389.740,00</p>
<p>Arbitragem para Desafio de Cheerleading Arbitragem para Desafio de Cheerleading, sendo 03 (três) árbitros/jurados, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e cronômetro eletrônico progressivo/regressivo wireless, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p>	<p>16,00 DIAR</p>	<p>R\$ 11.000,00</p>	<p>R\$ 176.000,00</p>
<p>Arbitragem para Evento de Fisiculturismo Arbitragem para Evento de Fisiculturismo, sendo 06 (seis) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w RMS, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p>	<p>14,00 DIAR</p>	<p>R\$ 8.000,00</p>	<p>R\$ 112.000,00</p>
<p>Arbitragem para Evento de Iniciação/Infantil Arbitragem para Evento de Iniciação/Infantil, com múltiplas modalidades (Bola ao Cesto, Cabo de Guerra, Futsal, Peteca, queimada, entre outras) sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) árbitros, com fornecimento de material de iniciação (bola, peteca, cabos, etc), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p>	<p>101,00 DIAR</p>	<p>R\$ 3.500,00</p>	<p>R\$ 353.500,00</p>
<p>Arbitragem para Peteca Arbitragem para Peteca, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de postes móveis, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 20", 01 (uma) tenda articulada 3mx3m, 02 (dois) coolers térmicos e fitas demarcatórias de jogo. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p>	<p>370,00 JG</p>	<p>R\$ 500,00</p>	<p>R\$ 185.000,00</p>
<p>Arbitragem para Badminton Arbitragem para Badminton, sendo: 02 (dois) árbitros (árbitro principal e juiz de serviço), 01 (um) anotador e fiscais de linha, com fornecimento de postes móveis, rede, raquetes, petecas novas, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p>	<p>157,00 JG</p>	<p>R\$ 380,00</p>	<p>R\$ 59.660,00</p>

Arbitragem para Desafios de Tênis, Peteca de Areia, Vôlei de Praia e Futevôlei Arbitragem para Desafios de Tênis, Peteca de Areia, Vôlei de Praia e Futevôlei sendo 01 (um) árbitro principal e 03 (três) auxiliares, além de fornecer 01 (uma) tenda 3mx3m e 02 (dois) coolers térmicos. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	103,00 DIAR	R\$ 3.500,00	R\$ 360.500,00
Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline, BMX, Tra Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline, BMX, Trail, sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	26,00 DIAR	R\$ 5.500,00	R\$ 143.000,00
Arbitragem para Tênis de quadra/campo Arbitragem para Tênis de quadra/campo, sendo 01 (um) árbitro de cadeira, 04 (quatro) fiscais de linha, 02 (dois) boleiros, 02 (dois) coolers térmicos e 01 (um) operador de placar. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	218,00 DIAR	R\$ 1.500,00	R\$ 327.000,00
Arbitragem para Skate Arbitragem para Skate, sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	22,00 ETAPA	R\$ 3.500,00	R\$ 77.000,00
Arbitragem para Evento de Ginástica Arbitragem para Evento de Ginástica, sendo 12 (doze) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento 200 m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e 04 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w RMS, 03 estruturas metálicas para banners 2mX2m, pó de magnésio para atletas, conjunto de pódios de premiação, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	20,00 EVENT	R\$ 14.000,00	R\$ 280.000,00
<b>Total Lote 5</b>		x1	R\$ 3.170.600,00

## Lote 6

LOTE 06 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES DE PROVA OU RENDIMENTO - PARTICIPAÇÃO GERAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

<p>Arbitragem para Atletismo Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p>	<p>40,00 ETAPA</p>	<p>R\$ 12.000,00</p>	<p>R\$ 480.000,00</p>
<p>Arbitragem para Ciclismo Arbitragem para Ciclismo, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pelo Contratante e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p>	<p>33,00 ETAPA</p>	<p>R\$ 11.000,00</p>	<p>R\$ 363.000,00</p>
<p>Arbitragem para Natação Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p>	<p>17,00 ETAPA</p>	<p>R\$ 12.000,00</p>	<p>R\$ 204.000,00</p>
<p>Arbitragem para Corrida Rústica Arbitragem para Corrida Rústica, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 500 (quinhentos) Chips Tags descartáveis; 500 (quinhentos) Números de Peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p>	<p>46,00 DIAR</p>	<p>R\$ 15.000,00</p>	<p>R\$ 690.000,00</p>
<p>Arbitragem para Corrida Rústica de Pequeno Porte Arbitragem para Corrida Rústica de Pequeno Porte, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 05 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) números de peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança, 01 (um) pórtico (largada e chegada) 01 (um) relógio display e 03 (três) tendas de 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p>	<p>36,00 DIAR</p>	<p>R\$ 11.000,00</p>	<p>R\$ 396.000,00</p>
<p><b>Total Lote 6</b></p>		<p>x1</p>	<p>R\$ 2.122.000,00</p>

**Lote 7**



LOTE 7 - SERVIÇOS DE APOIO À EQUIPE DE ARBITRAGEM EM EVENTOS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Staff de Apoio Logístico (4 horas): Staff de Apoio Logístico (4 horas): Serviço de apoio logístico a eventos esportivos com carga horária de 04 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio no deslocamento de materiais ou equipamentos esportivos, manutenção de limpeza e secagem de quadra durante jogos/provas/apresentações, bem como organização, conferência o armazenamento de objetos ou equipamentos a pedido da equipe de arbitragem ou membros da organização do evento esportivo em disputa. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	1.183,00 DIAR	R\$ 150,00	R\$ 177.450,00
Staff de Apoio Técnico (4 horas) Staff de Apoio Técnico (4 horas): Serviços de apoio a eventos esportivos com carga horária de 04 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	1.155,00 DIAR	R\$ 200,00	R\$ 231.000,00
Staff de Apoio Técnico (8 horas) Staff de Apoio Técnico (8 horas): Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 8 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	655,00 DIAR	R\$ 250,00	R\$ 163.750,00
Coordenador de Comunicação Esportiva Coordenador de Comunicação Esportiva: Serviço de apoio técnico de comunicação (áudio e visual) a eventos esportivos com carga de 08 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na comunicação prévia do evento, em material áudio ou visual, bem como acompanhar os eventos esportivos e utilizar de ferramenta de tecnologia do contratante para estabelecer interação com o público (redes sociais ou microfonia). Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	206,00 DIAR	R\$ 600,00	R\$ 123.600,00
Coordenador Esportivo Coordenador Esportivo: Serviço Especializado em planejamento de eventos, cerimoniais, coordenação técnica geral ou fiscal, apoio, e secretaria de modalidades esportivas com carga horária mínima de 12 horas. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Elaboração de projetos de eventos esportivos, bem como confecção de regulamentos e acompanhamento de congressos técnicos (in loco), e validação dos trabalhos realizados pelo Staff de Apoio Técnico. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	250,00 DIAR	R\$ 500,00	R\$ 125.000,00
Apoio Esportivo Médico Apoio Esportivo Médico: Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Atender aos primeiros socorros e primeiro atendimento de atletas durante os eventos até o momento de liberação para retorno às atividades físicas ou mesmo até a chegada da ambulância para a remoção à unidade de saúde. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	941,00 DIAR	R\$ 350,00	R\$ 329.350,00

assinado por 2 pessoas: AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA e EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7B3E-7B52-B205-B06E> e informe o código 7B3E-7B52-B205-B06E



<p>Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova, com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Portar documentos oficiais da competição (regulamentos, fichas de inscrição, súmulas, anexos e relatórios), a fim de assessorar a equipe de coordenação e arbitragem durante os eventos esportivos, bem como comunicar à organização do evento eventuais diligências ou decisões a serem tomadas. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p>	<p>382,00 DIAR</p>	<p>R\$ 350,00</p>	<p>R\$ 133.700,00</p>
<p>Serviço de Organização de Evento Esportivo Serviço de organização de evento esportivo, incluindo: Cerimonial para realização da solenidade de abertura ou encerramento de campeonatos, fornecimento de uma equipe de 02 (dois) cerimonialistas para realização da abertura ou encerramento (organização de equipes na concentração e desfile, acendimento da pira olímpica e juramento do atleta, organização das apresentações culturais e operador de som e canhão), fornecimento de sonorização ( com 02 microfones sem fio, 02 caixas de som com capacidade de abrangência de um ginásio de esporte com capacidade para até 3000 pessoas, mesa amplificadora de som com entrada USB, fornecimento de tocha e pira olímpica, 03 hastas articuladas de bandeiras, montagem da arte visual, fornecimento e instalação de tecido tipo spandex para ornamentação e máquina de papel picado/confete led RGBA (canhão). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p>	<p>133,00 SERV</p>	<p>R\$ 4.800,00</p>	<p>R\$ 638.400,00</p>
<p><b>Total Lote 7</b></p>		<p>x1</p>	<p>R\$ 1.922.250,00</p>

**Lote 9**

**LOTE 9 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE CAMPO E QUADRA - PARTICIPAÇÃO GERAL COM HOSPEDAG**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Subtotal
<p>Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15) Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 70 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>	<p>355,00 JG</p>	<p>R\$ 430,00</p>	<p>R\$ 152.050,00</p>
<p>Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos) Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>	<p>524,00 JG</p>	<p>R\$ 99,740</p>	<p>R\$ 522.527,00</p>

CONSMEPI - CONSORCÍO MUNICIPAL INTERMUNICIPAL DO MÊDIO RIO PIRACICABA  
 Rua: ... nº ... - ... - ...  
 Telefone: ...  
 E-mail: ...  
 CNPJ: ...



<p>Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CCNSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>	<p>1.075,00 JG</p>	<p>R\$ 550,00</p>	<p>R\$ 591.250,00</p>
<p>Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol de Categoria de Base (sub-09 Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15) sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>	<p>449,00 JG</p>	<p>R\$ 500,00</p>	<p>R\$ 224.500,00</p>
<p>Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para p Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 60 minutos mais acréscimos sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>	<p>419,00 JG</p>	<p>R\$ 380,00</p>	<p>R\$ 159.220,00</p>
<p>Arbitragem para Fut7/ Futebol Society Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>	<p>399,00 JG</p>	<p>R\$ 500,00</p>	<p>R\$ 199.500,00</p>
<p><b>Total Lote 9</b></p>		<p>x1</p>	<p>R\$ 1.849.757,60</p>

2.2. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:



**2.3.** Projeto Básico contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto. (Quando for o caso)

**2.4.** Proposta comercial final com preço ajustado.

**2.5.** Os termos integrais do edital de Pregão Eletrônico nº **001/2025**, e os respectivos anexos que o compõe.

### **3. PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1. Os preços unitários e totais registrados na presente são os seguintes:**

**3.1.1. Dá-se o valor total da Ata R\$ 13.564.417,57 (@valorTotalExtenso)**

**3.2.** O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

**3.3.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo Prestador de Serviços em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

**3.4.** O gestor/fiscal, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la ao prestador de serviços para que sejam feitas as correções necessárias, devendo a contagem dos prazos previstos neste, iniciarem a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

**3.5.** O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente por outra forma que for convencionada entre as partes, com recurso próprio e vinculados;

**3.6.** Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, o fornecedor dará ao CONTRATANTE, plena, geral e irretroatável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

**3.7.** Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados do fornecedor;

**3.8.** Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

**3.9.** No caso de eventual atraso de pagamento por culpa da contratante, o valor devido poderá ser

atualizado monetária e financeiramente desde a data de vencimento da fatura válida, até a data do efetivo pagamento, tendo como base, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança (nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.960 de 29/06/2009).

#### 4. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

4.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementando a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

4.2. Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

4.3. Proposta comercial final com preço ajustado.

4.4. Edital nº @numeroProcesso, referente ao Pregão Eletrônico nº 000001/2025, homologado em 19/03/2025

#### 5. CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

5.1. Conforme consta na Lista de Classificação por Lotes abaixo, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante interessado em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inciso VII, e § 5º, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

5.2. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o licitante ao preço da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

5.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

5.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

5.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

-----

### Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	20 218 914/0001-30	R\$ 1.558.955,72
2	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	14 203 316/0001-95	R\$ 1.621.450,00
3	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	34 994 074/0001-02	R\$ 1.629.900,00
4	FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP	49 258 944/0001-52	R\$ 1.899.999,99
5	Satélite Promoções e Comércio LTDA	05 927 075/0001-36	R\$ 1.961.000,00
6	Valdeck Alexandre Pereira Martins	16 672 041/0001-64	R\$ 1.973.000,00
7	LIGA ARBITROS RMP LTDA	50 042 493/0001-09	R\$ 2.499.700,00
8	PAPAGAI0 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	19 582 124/0001-50	R\$ 2.533.000,00
9	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI	22 855 003/0001-40	R\$ 2.534.830,00
10	Cena Producoes LTDA	35 275 267/0001-76	R\$ 2.534.830,00
11	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME	18 492 695/0001-31	R\$ 2.534.830,00
12	SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	22 529 715/0001-79	R\$ 2.534.830,00
13	Viviane Martins de Souza	27 065 543/0001-43	R\$ 2.534.830,00
14	BRASIL ESPORTES LTDA	55 424 339/0001-07	R\$ 2.534.830,00

### Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	20 218 914/0001-30	R\$ 426.730,00
2	Valdeck Alexandre Pereira Martins	16 672 041/0001-64	R\$ 428.000,00
3	FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP	49 258 944/0001-52	R\$ 430.000,00
4	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	34 994 074/0001-02	R\$ 473.400,00
5	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	14 203 316/0001-95	R\$ 474.990,00
6	Satélite Promoções e Comércio LTDA	05 927 075/0001-36	R\$ 580.000,00
7	PAPAGAI0 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	19 582 124/0001-50	R\$ 844.000,00
8	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI	22 855 003/0001-40	R\$ 858.034,00
9	BRASIL ESPORTES LTDA	55 424 339/0001-07	R\$ 858.311,50
10	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME	18 492 695/0001-31	R\$ 858.560,00
11	SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	22 529 715/0001-79	R\$ 858.560,00
12	Viviane Martins de Souza	27 065 543/0001-43	R\$ 858.560,00

13	Cena Producoes LTDA	35 275 267/0001-76	R\$ 858.604,73
----	---------------------	--------------------	----------------

### Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	20 218 914/0001-30	R\$ 1.474.999,25
2	Valdeck Alexandre Pereira Martins	16 672 041/0001-64	R\$ 1.476.000,00
3	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	14 203 316/0001-95	R\$ 1.498.750,00
4	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	34 994 074/0001-02	R\$ 1.500.900,00
5	FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP	49 258 944/0001-52	R\$ 1.646.000,00
6	Satélite Promoções e Comércio LTDA	05 927 075/0001-36	R\$ 2.000.000,00
7	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	19 582 124/0001-50	R\$ 3.270.000,00
8	BRASIL ESPORTES LTDA	55 424 339/0001-07	R\$ 3.275.860,00
9	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI	22 855 003/0001-40	R\$ 3.291.626,00
10	Cena Producoes LTDA	35 275 267/0001-76	R\$ 3.293.137,50
11	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME	18 492 695/0001-31	R\$ 3.293.137,50
12	SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	22 529 715/0001-79	R\$ 3.293.137,50
13	Viviane Martins de Souza	27 065 543/0001-43	R\$ 3.293.137,50

### Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	20 218 914/0001-30	R\$ 1.028.125,00
2	Valdeck Alexandre Pereira Martins	16 672 041/0001-64	R\$ 1.145.000,00
3	FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP	49 258 944/0001-52	R\$ 1.176.000,00
4	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	34 994 074/0001-02	R\$ 1.591.500,00
5	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	14 203 316/0001-95	R\$ 1.592.000,00
6	Satélite Promoções e Comércio LTDA	05 927 075/0001-36	R\$ 1.900.000,00
7	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	19 582 124/0001-50	R\$ 1.953.000,00
8	BRASIL ESPORTES LTDA	55 424 339/0001-07	R\$ 1.954.030,00
9	LIGA ARBITROS RMP LTDA	50 042 493/0001-09	R\$ 1.958.885,00
10	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI	22 855 003/0001-40	R\$ 1.960.880,00
11	Cena Producoes LTDA	35 275 267/0001-76	R\$ 1.960.880,00

12	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME	18 492 695/0001-31	R\$ 1.960.880,00
13	SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	22 529 715/0001-79	R\$ 1.960.880,00
14	Viviane Martins de Souza	27 065 543/0001-43	R\$ 1.960.880,00

### Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	20 218 914/0001-30	R\$ 3.170.600,00
2	FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP	49 258 944/0001-52	R\$ 3.769.000,00
3	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	14 203 316/0001-95	R\$ 5.873.600,00
4	Satélite Promoções e Comércio LTDA	05 927 075/0001-36	R\$ 6.100.000,00
5	BRASIL ESPORTES LTDA	55 424 339/0001-07	R\$ 6.263.540,00
6	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI	22 855 003/0001-40	R\$ 6.281.899,00
7	Cena Producoes LTDA	35 275 267/0001-76	R\$ 6.282.162,50
8	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME	18 492 695/0001-31	R\$ 6.282.162,50
9	Valdeck Alexandre Pereira Martins	16 672 041/0001-64	R\$ 6.282.162,50
10	SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	22 529 715/0001-79	R\$ 6.282.162,50
11	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	34 994 074/0001-02	R\$ 6.282.162,50
12	Viviane Martins de Souza	27 065 543/0001-43	R\$ 6.282.162,50
13	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	19 582 124/0001-50	R\$ 6.282.162,50

### Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	20 218 914/0001-30	R\$ 2.133.000,00
2	FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP	49 258 944/0001-52	R\$ 2.895.000,00
3	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI	22 855 003/0001-40	R\$ 2.950.000,00
4	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	34 994 074/0001-02	R\$ 2.955.000,00
5	Cena Producoes LTDA	35 275 267/0001-76	R\$ 2.956.345,00
6	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	14 203 316/0001-95	R\$ 3.400.000,00
7	BRASIL ESPORTES LTDA	55 424 339/0001-07	R\$ 3.401.850,00
8	Satélite Promoções e Comércio LTDA	05 927 075/0001-36	R\$ 3.405.000,00
9	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME	18 492 695/0001-31	R\$ 3.406.300,00
10	Valdeck Alexandre Pereira Martins	16 672 041/0001-64	R\$ 3.406.300,00



11	SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	22 529 715/0001-79	R\$ 3.406.300,00
12	Viviane Martins de Souza	27 065 543/0001-43	R\$ 3.406.300,00
13	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	19 582 124/0001-50	R\$ 3.406.340,00

### Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	20 218 914/0001-30	R\$ 1.922.250,00
2	Cena Producoes LTDA	35 275 267/0001-76	R\$ 2.493.000,00
3	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI	22 855 003/0001-40	R\$ 2.508.000,00
4	Valdeck Alexandre Pereira Martins	16 672 041/0001-64	R\$ 2.533.000,00
5	FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP	49 258 944/0001-52	R\$ 2.534.000,00
6	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	14 203 316/0001-95	R\$ 3.190.000,00
7	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	34 994 074/0001-02	R\$ 3.190.990,00
8	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	19 582 124/0001-50	R\$ 3.250.000,00
9	BRASIL ESPORTES LTDA	55 424 339/0001-07	R\$ 3.362.090,00
10	LIGA ARBITROS RMP LTDA	50 042 493/0001-09	R\$ 3.373.987,50
11	Satélite Promoções e Comércio LTDA	05 927 075/0001-36	R\$ 3.375.000,00
12	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME	18 492 695/0001-31	R\$ 3.378.962,50
13	SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	22 529 715/0001-79	R\$ 3.378.962,50
14	Viviane Martins de Souza	27 065 543/0001-43	R\$ 3.378.962,50

### Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CORMED WINNER LTDA	52 890 701/0001-47	R\$ 459.999,02
2	ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	20 218 914/0001-30	R\$ 469.000,00
3	Cena Producoes LTDA	35 275 267/0001-76	R\$ 848.000,00
4	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI	22 855 003/0001-40	R\$ 1.235.000,00
5	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	19 582 124/0001-50	R\$ 1.450.000,00
6	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	34 994 074/0001-02	R\$ 1.639.600,00
7	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	14 203 316/0001-95	R\$ 1.639.800,00
8	FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP	49 258 944/0001-52	R\$ 1.645.000,00

9	Satélite Promoções e Comércio LTDA	05 927 075/0001-36	R\$ 1.700.000,00
10	BRASIL ESPORTES LTDA	55 424 339/0001-07	R\$ 1.727.160,00
11	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME	18 492 695/0001-31	R\$ 1.731.762,50
12	Valdeck Alexandre Pereira Martins	16 672 041/0001-64	R\$ 1.731.762,50
13	SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	22 529 715/0001-79	R\$ 1.731.762,50
14	Viviane Martins de Souza	27 065 543/0001-43	R\$ 1.731.762,50

### Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	20 218 914/0001-30	R\$ 1.849.757,60
2	FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP	49 258 944/0001-52	R\$ 2.699.849,00
3	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	34 994 074/0001-02	R\$ 5.199.000,00
4	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	14 203 316/0001-95	R\$ 5.200.000,00
5	BRASIL ESPORTES LTDA	55 424 339/0001-07	R\$ 5.201.065,00
6	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME	18 492 695/0001-31	R\$ 5.248.805,50
7	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI	22 855 003/0001-40	R\$ 5.249.030,00
8	Satélite Promoções e Comércio LTDA	05 927 075/0001-36	R\$ 5.249.030,00
9	Cena Producoes LTDA	35 275 267/0001-76	R\$ 5.249.030,00
10	Valdeck Alexandre Pereira Martins	16 672 041/0001-64	R\$ 5.249.030,00
11	SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	22 529 715/0001-79	R\$ 5.249.030,00
12	Viviane Martins de Souza	27 065 543/0001-43	R\$ 5.249.030,00
13	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	19 582 124/0001-50	R\$ 5.249.030,00
14	LIGA ARBITROS RMP LTDA	50 042 493/0001-09	R\$ 5.254.520,50

## 6. VIGÊNCIA DA ARP

**6.1.** A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

**6.2.** A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

**6.3.** A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

**6.4.** A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 13 deste documento.

## **7. CONTRATAÇÕES FUTURAS**

**7.1.** As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver, conforme indicação item 01), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação.

**7.2.** Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR.

**7.3.** Em caso de licitação com critério de julgamento por LOTE, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

**7.4.** A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação nº 000001/2025 e seus anexos.

## **8. VÍNCULOS DA ARP**

**8.1.** A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**8.2.** O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações nela contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Termo de Referência, parte integrante desta ARP.

## **9. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE**

**9.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, no âmbito do CONSMEPI, poderá solicitar a utilização da presente ARP (por adesão), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, Resolução CONSMEPI nº 033/2023 e Instrução Normativa CONSMEPI nº 007/2023 desde que observadas as disposições abaixo:

**9.1.1.** O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

**9.1.2.** É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

**9.1.3.** Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

**9.1.4.** Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional [licitacao@consmedi.mg.gov.br](mailto:licitacao@consmedi.mg.gov.br), no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**9.1.5.** O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

**9.2.** As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos:

**9.2.1.** Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a 50% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

**9.2.2.** Não exceder no total das adesões já realizadas a 200% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

**9.3.** Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

**9.4.** Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

**9.4.1.** Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,



**9.4.2.** Apenas durante a vigência da presente ARP;

**9.4.3.** Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS ÚTEIS, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

**9.5.** Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

## **10. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP**

**10.1.** O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

**10.2.** Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

**10.2.1.** Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

**10.2.2.** Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

**10.2.3.** Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

**10.2.4.** Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à solicitação de ADESÃO realizada por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência complementar necessária ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente.

**10.2.5.** Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão.

**10.2.6.** Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente.

**10.2.7.** Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

**10.2.8.** Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

**10.2.9.** Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

**10.2.10.** Instruir os autos de gestão da presente ARP.

## **11. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE**

**11.1.** Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

**11.1.1.** Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

**11.1.2.** Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

**11.1.3.** Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame, salvo prévia e expressa autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR;

**11.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

**11.1.5.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

## **12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**12.1.** O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

**12.1.1.** Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento/serviços, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da convocação;

**12.1.2.** Indicar, no prazo máximo de 05 dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

**12.1.3.** Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

**12.1.4.** Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2. desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

**12.1.5.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

**12.1.6.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**12.1.7.** Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

**12.1.8.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

**12.1.9.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**12.1.10.** Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

## **13. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO**

**13.1.** A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Consórcio.

**13.2.** Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do Consórcio na internet: <https://www.consmepe.mg.gov.br/>

## **14. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**14.1.** A manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro ata de registro de preços será efetivado através da aplicação dos institutos de revisão, reajustamento, repactuação, atualização monetária, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e pelas diretrizes e parâmetros dispostos nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, notadamente pelas consultas de nº 1.120.126 e 1.121.130; no documento técnico expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais intitulado "O Instituto do Reequilíbrio Econômico-Financeiro), disponível em <https://www.tce.mg.gov.br/IMG/2023/Estudo-tecnico-Reequilibrio-Economico-Financeiro-Paginas-Individuais.pdf> , e documento técnico intitulado "Reequilíbrio Econômico e Financeiro de Contratos e Obras Públicas", disponível em [https://escoladecontas.tce.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/reequilibrio\\_economico\\_financeiro\\_de\\_contratos\\_de\\_obras\\_e\\_servicos\\_de\\_engenharia.pdf](https://escoladecontas.tce.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/reequilibrio_economico_financeiro_de_contratos_de_obras_e_servicos_de_engenharia.pdf) , na forma a seguir indicada:

**14.1.1. Revisão (realinhamento) de preços:** Será adotada a revisão de preços para os casos em que a modificação decorre de evento imprevisível, de cunho anômalo, que não é refletido nos índices de variação de preços, adotando-se como solução adequada nas hipóteses em que as modificações não decorrem de circunstâncias meramente inflacionárias.

- a. Será aplicado em relação às áleas econômicas extraordinárias, vinculadas as hipóteses de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou ainda em decorrência de eventos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, conforme art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.
- b. A revisão independerá de previsão contratual e não está delimitada por nenhum prazo, podendo ocorrer em qualquer momento posterior à data de apresentação da proposta, desde que seja comprovada, de forma inequívoca, a alteração dos custos estabelecidos na proposta ou no orçamento, ou a inviabilização da execução contratual, em decorrência dos eventos legalmente previstas nos art. 124, inciso II, alínea "d", e 134, ambos da Lei n. 14.133/21.

**14.1.2. Reajustamento de Preços:** Será adotado o reajustamento de preços em razão da variação de índice de preços que refletem os custos necessários à execução da prestação contratual, tomando em vista um período de 12 (doze) meses, refletindo, desta forma, a indexação do valor monetário indicado no Anexo I - CEE 28 do edital acumulado no período, dispensada a necessidade de avaliação sobre a formação de custos do particular e as ocorrências efetivamente verificadas no mercado.

**14.1.3. Repactuação de Preços:** Será aplicado nas hipóteses de variação de custos, num período de 12 (doze) meses, em contratos nos quais a mão de obra é fator preponderante, conforme art. 135

da Lei nº 14.133/2021.

**14.1.4. Atualização Monetária:** A atualização monetária será aplicável à alteração do valor pecuniário devido ao contratado em virtude do atraso no pagamento tempestivo e calculado pela variação de índice geral de preços.

**14.2.** Na contagem do prazo de 12 meses aplicável ao reajustamento e/ou repactuação de preços, o marco temporal definido em lei para a incidência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a data de apresentação do orçamento ou da proposta, nos termos do §4º do art. 92 e do art. 135, I e II, e §3º da Lei nº 14.133/21.

**14.3.** A revisão de preços poderá ocorrer em qualquer momento posterior à data de apresentação da proposta, desde que seja comprovada, de forma inequívoca, a alteração dos custos estabelecidos na proposta ou no orçamento, ou a inviabilização da execução contratual, em decorrência dos eventos legalmente previstas nos art. 124, inciso II, alínea "d", e 134, ambos da Lei n. 14.133/21.

**14.4.** Para fins de apuração dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, observadas as disposições dos itens 14.1. e subitens, deverão ser considerados os seguintes fatores:

- a. Onerosidade excessiva decorrente da variação de preços reajustados do saldo do contrato que, necessariamente, devem superar parcial ou totalmente a margem de lucro operacional referencial (LOR);
- b. Apuração de eventual desequilíbrio econômico-financeiro a partir da avaliação da equidade do contrato em uma abrangência global da avença, haja vista que outros itens podem ter passado por diminuições de preço, conforme orientação do TCU em acórdão 1466/2013-Plenário, vedada a análise do reequilíbrio a partir da variação de preços de apenas um serviço ou insumo ou parcela de serviços ou insumos (Acórdão TCU 1431/2017-Plenário, Min. Rel. Vital do Rêgo);

**14.5.** O reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços e/ou do contrato, conforme o caso, observará ainda a matriz de riscos.

**14.6.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, observada a distribuição do ônus na forma da matriz de riscos, vinculada ao certame que deu origem à presente ARP.

**14.7.** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da área econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

**14.8.** Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o

respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

**14.9.** Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 5 desta ARP.

**14.10.** Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 13 desta ARP.

## **15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP**

**15.1.** As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no Termo de Referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

**15.2.** Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

**15.3.** Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

## **16. CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP**

**16.1.** O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

**16.1.1.** Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

**16.1.2.** Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas, o registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO

GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

**16.1.3.** Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

**16.1.4.** Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

**16.1.5.** Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base nesta ARP;

**16.1.6.** Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;

**16.1.7.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

**16.2.** O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

**16.2.1.** Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

**16.3.** O cancelamento/revogação do registro desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

**16.4.** A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

**16.4.1.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

## **17. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

**17.1.** O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação;

**17.2.** Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo CONTRATANTE, decorrentes do não cumprimento, ou do

cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo CONTRATANTE a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros;

**17.3.** Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento do CONTRATANTE, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao CONTRATANTE a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante o CONTRATANTE, nos termos desta cláusula;

**17.4.** Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do CONTRATANTE, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao CONTRATANTE mediante a adoção das seguintes providências:

- a. Dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b. Medida judicial apropriada, a critério do CONTRATANTE.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021 e e regulamento do consórcio disponíveis em: <https://www.consmepi.mg.gov.br/legislacao/tipo/resolucao/3>.

**18.2.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Monlevade/MG.

João Monlevade, 19 de março de 2025 .

**Augusto Henrique da Silva**

**EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO  
PIRACICABA - CONSMEPI  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

**FORNECEDOR REGISTRADO**

**Testemunhas:**

Assinado digitalmente por:  
Maria Thais de Castro  
CPF: \*\*\*.371.616-\*\*  
Nome: Certificado emitido por AC CONSMEPI

Assinado digitalmente por:  
Marilda Crispim Santiago  
CPF: \*\*\*.272.636-\*\*  
Nome: Certificado emitido por AC CONSMEPI

CPF:

CPF:

Assinado digitalmente por:  
Laís Costa Bicalho  
CPF: \*\*\*.572.756-\*\*  
Certificado emitido por AC CONSMEPI

**Laís Costa Bicalho**

**Coordenadora de Licitações e Finanças**

**GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

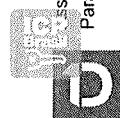
Assinado por 2 pessoas: AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA e EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.doc.com.br/verificacao/7B3E-7B52-B205-B06E>





Este documento foi assinado por **Laís Costa Bicalho**, **Maria Thais de Castro** e **Marilda Crispim Santiago**. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.consmeipi.org.br/validate/6V73L-TRVYE-TBS8H-5X4KM>

Assinado por 2 pessoas: **AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA** e **EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7B3E-7B52-B205-B06E> e informe o código **7B3E-7B52-B205-B06E**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B3E-7B52-B205-B06E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA (CPF 061.XXX.XXX-05) em 19/03/2025 14:01:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON DE OLIVEIRA FINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/03/2025 14:35:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7B3E-7B52-B205-B06E>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6V73L-TRVYE-TBS8H-5X4KM

Esse documento foi assinado pelas seguintes signatárias nas datas indicadas (Executivo de Brasília):

- ✓ Laís Cosia Bicalho (CPF \*\*\*.572.756-\*\*) em 19/03/2025 14:50
- ✓ Maria Thaís de Castro (CPF \*\*\*.371.616-\*\*) em 19/03/2025 14:52
- ✓ Marlene Crispim Santiago (CPF \*\*\*.272.636-\*\*) em 19/03/2025 15:10

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação do documento:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate/6V73L-TRVYE-TBS8H-5X4KM>

Se quiser consultar os documentos assinados disponíveis, clique abaixo o link e o código de validação:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate>





## 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

### Prorrogação do tempo

O **Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI**, com sede administrativa na Rua Santa Lucia, 291A, Bairro Aclimação, CEP 35.930-117, João Monlevade/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.325.226/0001-32, neste ato representado pelo Presidente, Augusto Henrique da Silva, inscrito no CPF nº. 061.814.756-05, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20 218 914/0001-30, com sede Rua Cometa, 571, Sion, João Monlevade - MG, 35931213, neste ato, representada pelo Sr. EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 05396300639, e, daqui por diante, denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o número 001/2025, cujo objeto é registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos, promovidos pelos entes consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência., processada nos termos do Processo Administrativo 0001/2025, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inciso II c/c o art. 78 inciso IV c/c os arts. 82 e 86, todos da Lei nº 14.133/2021 e regulamento do consórcio através da Resolução 021/2022 e seguintes relacionadas a regulamentação da lei 14.133/2021 no âmbito do CONSMEPI disponíveis em: <https://www.consmepi.mg.gov.br/legislacao/tipo/resolucao/3>, observadas as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos, promovidos pelos entes consorciados ao CONSMEPI- Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base na lei 14.133/2021.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo estabelecido no item 6.1. da ata de registro de preços 010/2025.

#### 2. REGISTROS FORMALIZADOS, PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao objeto descrito no preâmbulo, cujas especificações, preço, marca/modelo, quantitativo e fornecedor foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Consórcio  
Intermunicipal

R. Santa Lucia, 291, Aclimação  
João Monlevade - MG  
CEP: 35930-117

consmeipi.mg.gov.br  
@consmeipi  
31 3852-1541

Esse documento foi assinado por Elisângela Geralda de Oliveira Silveira, Maria da Conceição Mol Roque, Edson de Oliveira Pinto Junior, Augusto Henrique da Silva e Laís Costa Bicalho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate/XWQUP-57UAC-5PB3C-9QV54>



Item	Unid.	Descrição	Saldo remanescente	Valor Unitário	Valor total
1	Jogo	Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 70 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	829	R\$ 430,00	R\$ 356.470,00
2	Jogo	Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	912	R\$ 896,53	R\$ 797.015,17
3	Jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 60 minutos mais acréscimos sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	535	R\$ 348,00	R\$ 186.180,00
4	Jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	487	R\$ 470,00	R\$ 228.890,00
5	Jogo	Arbitragem para: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro, comando wireless, visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Baquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	1410	R\$ 467,50	R\$ 659.175,00
6	Jogo	Arbitragem para: Modalidades Coletivas, categorias de base: (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro, comando wireless, visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Baquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	1149	R\$ 455,00	R\$ 522.795,00
7	Jogo	Arbitragem para modalidades adaptadas: Basquetebol de cadeira de rodas, Goalball ou voleibol sentado. Sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	161	R\$ 442,41	R\$ 71.228,01
8	diária	Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	75	R\$ 3.500,00	R\$ 262.500,00

9	diária	Arbitragem para Buraco, Truco e Poker, sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	61	R\$ 3.500,00	R\$ 213.500,00
10	diária	Arbitragem para Tênis de Mesa, sendo 02 (dois) árbitros, com fornecimento de 02 (duas) mesas de no mínimo 15mm, 02 (dois) placares de mesa e 70m (setenta metros) lineares de separadores de mesas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	30	R\$ 4.250,00	R\$ 127.500,00
11	diária	Arbitragem para Sinuca, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de 01 (uma) mesa, 04 (quatro) tacos (tamanho mínimo taco), 01 (uma) tacadeira e 15 (quinze) bolas numeradas de 1 a 15 além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	64	R\$ 3.500,00	R\$ 224.000,00
12	jogo	Arbitragem para Pebolim, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	167	R\$ 375,00	R\$ 62.625,00
13	jogo	Arbitragem para FutMesa, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	196	R\$ 375,00	R\$ 73.500,00
14	diária	Arbitragem para Taekwondo e Karatê sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	34	R\$ 20.800,00	R\$ 707.200,00
15	diária	Arbitragem para Jiu-Jitsu e Judô, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (dois) monitores 32" e 02 (dois) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	26	R\$ 14.990,00	R\$ 389.740,00
16	diária	Arbitragem para Desafio de Cheerleading, sendo 03 (três) árbitros/jurados, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e cronômetro eletrônico progressivo/regressivo wireless, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	16	R\$ 11.000,00	R\$ 176.000,00

17	diária	Arbitragem para Evento de Fisiculturismo, sendo 06 (seis) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	13	R\$ 8.000,00	R\$ 104.000,00
18	diária	Arbitragem para Evento de Iniciação/Infantil, com múltiplas modalidades (Bola ao Cesto, Cabo de Guerra, Futsal, Peteca, Queimada, entre outras) sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) árbitros, com fornecimento de material de iniciação (bola, peteca, cabos, etc), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	46	R\$ 3.500,00	R\$ 161.000,00
19	jogo	Arbitragem para Peteca, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de postes móveis, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 20", 01 (uma) tenda articulada 3mx3m, 02 (dois) coolers térmicos e fitas demarcatórias de jogo. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	338	R\$ 500,00	R\$ 169.000,00
20	jogo	Arbitragem para Badminton, sendo: 02 (dois) árbitros (árbitro principal e juiz de serviço), 01 (um) anotador e fiscais de linha, com fornecimento de postes móveis, rede, raquetes, petecas novas, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	157	R\$ 380,00	R\$ 59.660,00
21	diária	Arbitragem para Desafios de Tênis, Peteca de Areia, Vôlei de Praia e Futevôlei sendo 01 (um) árbitro principal e 03 (três) auxiliares, além de fornecer 01 (uma) tenda 3mx3m e 02 (dois) coolers térmicos. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	90	R\$ 3.500,00	R\$ 315.000,00
22	diária	Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline, BMX, Trail, sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	26	R\$ 5.500,00	R\$ 143.000,00
23	diária	Arbitragem para Tênis de quadra/campo, sendo 01 (um) árbitro de cadeira, 04 (quatro) fiscais de linha, 02 (dois) boleiros, 02 (dois) coolers térmicos e 01 (um) operador de placar. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	218	R\$ 1.500,00	R\$ 327.000,00
24	etapa	Arbitragem para Skate, sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	22	R\$ 3.500,00	R\$ 77.000,00

25	evento	Arbitragem para Evento de Ginástica, sendo 12 (doze) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento 200 m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e 04 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w RMS, 03 estruturas metálicas para banners 2mX2m, pó de magnésio para atletas, conjunto de pódios de premiação, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	20	R\$ 14.000,0 0	R\$ 280.000,00
26	etapa	Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	36	R\$ 12.000,0 0	R\$ 432.000,00
27	etapa	Arbitragem para Ciclismo, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pelo Contratante e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	29	R\$ 11.000,0 0	R\$ 319.000,00
28	etapa	Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	16	R\$ 12.000,0 0	R\$ 192.000,00
29	diária	Arbitragem para Corrida Rústica, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 500 (quinhentos) Chips Tags descartáveis; 500 (quinhentos) Números de Peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	30	R\$ 15.000,0 0	R\$ 450.000,00
30	diária	Arbitragem para Corrida Rústica de Pequeno Porte, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 05 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) números de peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança, 01 (um) pórtico (largada e chegada) 01 (um) relógio display e 03 (três) tendas de 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	35	R\$ 11.000,0 0	R\$ 385.000,00
31	diária	Staff de Apoio Logístico (4 horas): Serviço de apoio logístico a eventos esportivos com carga horária de 04 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio no deslocamento de materiais ou equipamentos esportivos, manutenção de limpeza e secagem de quadra durante jogos/provas/apresentações, bem como organização, conferência e armazenamento de objetos ou equipamentos a pedido da equipe de arbitragem ou membros da organização do evento esportivo em disputa. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	778	R\$ 150,00	R\$ 116.700,00

32	diária	Staff de Apoio Técnico (4 horas): Serviços de apoio a eventos esportivos com carga de 04 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	889	R\$ 200,00	R\$ 177.800,00
33	diária	Staff de Apoio Técnico (8 horas): Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 8 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	563	R\$ 250,00	R\$ 140.750,00
34	diária	Coordenador de Comunicação Esportiva: Serviço de apoio técnico de comunicação (áudio e visual) a eventos esportivos com carga de 08 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na comunicação prévia do evento, em material áudio ou visual, bem como acompanhar os eventos esportivos e utilizar de ferramenta de tecnologia do contratante para estabelecer interação com o público (redes sociais ou microfonia). Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	155	R\$ 600,00	R\$ 93.000,00
35	diária	Coordenador Esportivo: Serviço Especializado em planejamento de eventos, cerimoniais, coordenação técnica geral ou fiscal, apoio, e secretaria de modalidades esportivas com carga horária mínima de 12 horas. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Elaboração de projetos de eventos esportivos, bem como confecção de regulamentos e acompanhamento de congressos técnicos (in loco), e validação dos trabalhos realizados pelo Staff de Apoio Técnico. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	171	R\$ 500,00	R\$ 85.500,00
36	diária	Apoio Esportivo Médico: Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Atender aos primeiros socorros e primeiro atendimento de atletas durante os eventos até o momento de liberação para retorno às atividades físicas ou mesmo até a chegada da ambulância para a remoção à unidade de saúde. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	776	R\$ 350,00	R\$ 271.600,00
37	diária	Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova, com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Portar documentos oficiais da competição (regulamentos, fichas de inscrição, súmulas, anexos e relatórios), a fim de assessorar a equipe de coordenação e arbitragem durante os eventos esportivos, bem como comunicar à organização do evento eventuais diligências ou decisões a serem tomadas. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	280	R\$ 350,00	R\$ 98.000,00
38	serv	Serviço de organização de evento esportivo, incluindo: Cerimonial para realização da solenidade de abertura ou encerramento de campeonatos, fornecimento de uma equipe de 02 (dois) cerimonialistas para realização da abertura ou encerramento (organização de equipes na concentração e desfile, acendimento da pira olímpica e juramento do atleta, organização das apresentações culturais e operador de som e canhão), fornecimento de sonorização ( com 02 microfones sem fio, 02 caixas de som com capacidade de abrangência de um ginásio de esporte com capacidade para até 3000 pessoas, mesa amplificadora de som com entrada USB, fornecimento de tocha e pira olímpica, 03 hastes articuladas de bandeiras, montagem da arte visual, fornecimento e instalação de tecido tipo spandex para ornamentação e máquina de papel picado/confete led RGBA (canhão). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	57	R\$ 4.800,00	R\$ 273.600,00

39	jogo	Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 70 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.	343	R\$ 430,00	R\$ 147.490,00
40	jogo	Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.	410	R\$ 997,40	R\$ 408.934,00
41	jogo	Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.	969	R\$ 550,00	R\$ 532.950,00
42	jogo	Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15) sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.	356	R\$ 500,00	R\$ 178.000,00
43	jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 60 minutos mais acréscimos sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.	419	R\$ 380,00	R\$ 159.220,00
44	jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.	395	R\$ 500,00	R\$ 197.500,00
<b>TOTAL DE SALDO REMANESCENTE</b>					R\$ 11.353.022,18

### 3. PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os preços unitários e totais registrados na presente são os seguintes:

3.1.1. Dá-se o valor total da Ata R\$11.353.022,18 (Onze milhões trezentos e cinquenta e três mil vinte e dois reais e dezoito centavos).

#### 4. VIGÊNCIA DA ARP

4.1. O presente termo aditivo terá vigência de 12 MESES, contados a partir de 19 de março de 2026, data de finalização da vigência do contrato original.

#### 5. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento principal referente as obrigações pactuadas, valores e vigência da ARP.

#### 6. DO FORO

6.1. Para dirimir na esfera judicial as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de João Monlevade/MG.

6.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo, tendo sido arquivada uma via no Setor de Licitações do CONSMEPI.

João Monlevade – MG, 13 de Março de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Augusto Henrique da Silva  
CPF: \*\*\*.814.756-\*\*



**AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL  
DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado eletronicamente por:  
Edson de Oliveira Pinto Junior  
CPF: \*\*\*.963.006-\*\*



**EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**  
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

**FORNECEDOR REGISTRADO**

#### TESTEMUNHAS

Assinado digitalmente por:  
Márcia da Conceição Mol Roque  
CPF: \*\*\*.315.106-\*\*  
Certificado emitido por AC CONSMEPI



Assinado digitalmente por:  
Elisângela Geralda de Oliveira Silveira  
CPF: \*\* 662.566-\*\*  
Certificado emitido por AC CONSMEPI



Assinado digitalmente por:  
Laís Costa Bicalho  
CPF: \*\*\*.572.756-\*\*  
Certificado emitido por AC CONSMEPI

**Laís Costa Bicalho**  
Coordenadora de Licitações e Finanças  
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XWQUP-57UAC-5PB3C-9QV54

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Elisângela Geralda de Oliveira Silveira (CPF \*\*\*.662.566-\*\*) em 13/03/2026 09:22
- ✓ Maria da Conceição Mol Roque (CPF \*\*\*.315.106-\*\*) em 13/03/2026 09:28
- ✓ Edson de Oliveira Pinto Junior (CPF \*\*\*.963.006-\*\*) em 13/03/2026 12:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
187.14.44.202	Lat: -19,806677	Long: -43,177582
	Precisão: 13 (metros)	
Autenticação	atenasltda2014@hotmail.com	
Email verificado		
jILpsF19uKyIH9tZisSFKEbaFnvKKcwaTQdqOtlSsE=		
SHA-256		

- ✓ Augusto Henrique da Silva (CPF \*\*\*.814.756-\*\*) em 13/03/2026 13:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.73.244.18	Não disponível
Autenticação	gabinete@riopiracicaba.mg.gov.br (Verificado)
Login	
9zPLa5osEexERuMUaNOm76N50MQ/VyzQq66q81/ZHMc=	
SHA-256	

✓ Laís Costa Bicalho (CPF \*\*\*.572.756-\*\*) em 13/03/2026 13:56

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate/XWQUP-57UAC-5PB3C-9QV54>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate>

**QUANTITATIVO DOS ENITES PARTICIPANTES**

Objeto: O objetivo da contratação será registrar o preço para eventual e futura prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos; pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos, promovidos pelos entes consorciados ao CONSMEPI

Item	Und	Descrição	BARÃO DE COCAIS	BELA VISTA DE MINAS	DOM SILVERIO	ITABIRA	JOÃO MONLEVADE	NOVA UNIAO ERA	SANTA BARBARA	SÃO DOMINGOS DO PRATA	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	TOTAL	
<b>LOTE 1 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE CAMPO - PARTICIPAÇÃO GERAL</b>													
1	Jogo	Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 70 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	420	0	40	0	0	135	50	100	20	100	865
2	Jogo	Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	420	100	30	0	0	164	50	380	80	100	1324
<b>LOTE 2 - ARBITRAGEM PARA FUT 7/FUTEBOL SOCIETY</b>													
3	Jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 60 minutos mais acréscimos sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faixas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	120	0	70	0	0	200	15	100	20	30	555
4	Jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faixas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	120	0	60	0	0	112	15	100	40	50	497
<b>LOTE 3 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE QUADRA</b>													
5	Jogo	Arbitragem para: Basquete, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anodador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faixas, período e cronômetro, comando wireless,	580	10	25	100	0	224	40	550	120	120	1769



11	Diária	Arbitragem para <b>Sinuca</b> , sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de 01 (uma) mesa, 04 (quatro) tacos (tamanho mínimo taco), 01 (uma) cadeira e 15 (quinze) bolas numeradas de 1 a 15 além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	5	0	0	0	1	6	10	0	40	5	67
12	Jogo	Arbitragem para <b>PeboLim</b> , sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	50	0	0	0	0	112	2	0	0	3	167
13	Jogo	Arbitragem para <b>FutMesa</b> , sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	60	10	0	0	0	112	20	2	20	2	226

**LOTE 5 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES INDIVIDUAIS - PARTICIPAÇÃO GERAL**

14	Diária	Arbitragem para <b>Taekwondo e Karatê</b> sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m <sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de projetores eletrônicos (coletores de torax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	5	0	1	0	1	6	10	5	4	2	34
15	Diária	Arbitragem para <b>Jiu-Jitsu e Judô</b> , sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m <sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (dois) monitores 32" e 02 (dois) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	5	0	0	0	1	6	5	5	0	4	26
16	Diária	Arbitragem para <b>Desafio de Cheerleading</b> , sendo 03 (três) árbitros/jurados, com fornecimento de 200m <sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e cronômetro eletrônico progressivo/regressivo wireless, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	1	0	0	5	0	6	3	0	0	1	16
17	Diária	Arbitragem para <b>Evento de Fisiculturismo</b> , sendo 06 (seis) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para	2	1	0	0	0	6	3	0	0	2	14





**CONSMEPI**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
DE ARBITRAGEM EM ESPORTE MUNICIPAL  
REALIZADOR DA 3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO PROTEÇÃO

LOTE 06 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES DE PROVA OU RENDIMENTO - PARTICIPAÇÃO GERAL													
23	Dia	Arbitragem para Tênis de quadra/campo, sendo 01 (um) árbitro de cadeira, 04 (quatro) fiscais de linha, 02 (dois) boleiros, 02 (dois) coolers térmicos e 01 (um) operador de placar. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	200	0	0	0	0	0	0	0	0	2	218
24	Etapa	Arbitragem para Skate, sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	6	0	0	0	0	0	0	0	2	2	22
25	Evento	Arbitragem para Evento de Ginástica, sendo 12 (doze) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento 200 m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e 04 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w RMS, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, pó de magnésio para alças, conjunto de pódios de premiação, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	10	0	0	0	0	0	0	0	3	6	20
26	Etapa	Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	10	0	0	2	2	2	2	2	5	6	40
27	Etapa	Arbitragem para Ciclismo, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pelo Contratante e alfinetes de segurança, 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pôrtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) tendas 3mx3m, para evento em dia Único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	10	2	0	0	0	1	1	5	5	2	33
28	Etapa	Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	6	0	0	2	2	1	1	4	2	0	17

Consórcio Intermunicipal

R. Santa Lúcia, 291, Aclimação  
João Monlevade - MG  
CEP: 35930-177

consmept.mg.gov.br  
@consmept  
31 3852-1541

Esse documento foi assinado por Lais Costa Bicalho e Christiane Linhares Vale. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.consmept.mg.gov.br/validar/73W77-S2K7Q-L28SW4W6MCio Piracicaba>





**CONSUMEPI**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COMERCIO DE SERVIÇOS DE TI

29	Diária	Arbitragem para <b>Corrida Rústica</b> , sendo 02 (dois) coordenadores técnicos; 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 500 (quinhentos) Chips Tags descartáveis; 500 (quinhentos) Números de Peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendais 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSUMEPI. Necessário confecção de simulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	6	3	0	2	4	6	5	16	2	2	46
30	Diária	Arbitragem para <b>Corrida Rústica de Pequeno Porte</b> , sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 05 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) números de peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança, 01 (um) pórtico (largada e chegada) 01 (um) relógio display e 03 (três) tendas de 3mX3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSUMEPI. Necessário confecção de simulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	6	0	0	2	0	3	5	16	2	2	36

**LOTE 7 - SERVIÇOS DE APOIO À EQUIPE DE ARBITRAGEM EM EVENTOS**

31	Diária	<b>Staff de Apoio Logístico (4 horas):</b> Serviço de apoio logístico a eventos esportivos com carga horária de 04 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSUMEPI. Atuições: Apoio no deslocamento de materiais ou equipamentos esportivos, manutenção de limpeza e secagem de quadra durante jogos/provas/apresentações, bem como organização, conferência e armazenamento de objetos ou equipamentos a pedido da equipe de arbitragem ou membros da organização do evento esportivo em disputa. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	200	0	0	30	278	300	10	35	80	250	1183
32	Diária	<b>Staff de Apoio Técnico (4 horas):</b> Serviços de apoio a eventos esportivos com carga de 04 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSUMEPI. Atuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	400	0	0	30	0	300	10	35	80	300	1455
33	Diária	<b>Staff de Apoio Técnico (8 horas):</b> Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 8 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSUMEPI. Atuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.	200	30	0	30	260	10	10	35	30	50	655
34	Diária	<b>Coordenador de Comunicação Esportiva:</b> Serviço de apoio técnico de comunicação (áudio e visual) a eventos esportivos com carga de 08 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSUMEPI. Atuições: Apoio na comunicação prévia do evento, em material áudio ou visual, bem como acompanhar os eventos esportivos e utilizar de ferramenta de tecnologia do contratante para estabelecer interação com o público (redes sociais ou mídiotv),	100	30	0	10	0	34	10	0	10	12	206

3030  
Mda

Consórcio  
Intermunicipal  
de Comércio de Serviços de TI  
Essa Licitação foi assinada por Lais Costa Bicalho e Christiane Linhares Vale. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.consumepti.mg.gov.br/validador/3W77-S2K7Q-L28SW4W1M0> Piracicaba

R. Santa Lucia, 291, Aclimação  
João Monlevade - MG  
CEP: 35930-417

consumepti.mg.gov.br  
@consumepti  
31 3852-4541







CONSMERI  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICOS DE CRONOMETRAGEM E APOIO ELETRONICO, ACESSORIO A ARBITRAGEM EM EVENTOS

**LOTE 8 - SERVICOS DE CRONOMETRAGEM E APOIO ELETRONICO, ACESSORIO A ARBITRAGEM EM EVENTOS**

39	Diária	Locação de placar eletrônico completo (campos de ponteiros, set/faixas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m) com operador e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMERI. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem corretão por conta da CONTRATADA.	100	50	0	0	5	64	10	60	0	15	304
40	Diária	Locação de cronômetro eletrônico completo (campos: cronômetro geral e segundos; comando wireless; visibilidade de 100m) com operador e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMERI. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem corretão por conta da CONTRATADA.	100	50	0	0	0	64	5	20	0	15	254
41	Diária	Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMERI. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem corretão por conta da CONTRATADA.	20	50	0	0	3	12	10	20	10	30	155

**LOTE 9 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE CAMPO E QUADRA - PARTICIPAÇÃO GERAL - COM HOSPEDAGEM**

42	Jogo	Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 70 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMERI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção corretão por conta da CONTRATADA. <b>COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.</b>	120	0	0	0	30	135	10	0	0	60	355
43	Jogo	Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMERI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção corretão por conta da CONTRATADA. <b>COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.</b>	120	50	0	0	70	164	10	0	10	100	524
44	Jogo	Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de ponteiros, set/faixas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMERI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção corretão por conta da CONTRATADA. <b>COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.</b>	120	50	0	0	376	224	5	200	0	100	1075

Consórcio Intermunicipal de Serviços de Cronometragem e Apoio Eletrônico, Acessório à Arbitragem em Eventos  
Esse documento foi assinado por Lais Costa Bicalho e Christiane Linhares Vale. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validar/3W77-S2KTQ-L285W4W1M0>  
L285W4W1M0 Piracicaba

R. Santa Lucia, 291, Aclimação  
João Montevade - MG  
CEP: 35930-117

consnepi.mg.gov.br  
@consnepi  
31 3852-1541





**CONSMEPI**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
DE ARBITRAGEM E HOSPEDAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL

45	Jogo	120	50	0	0	0	224	5	0	0	50	449
<p>Arbitragem para Esquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15) sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anolador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) mecânicos mostradores de 24" para as modalidades Basquete e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. <b>COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.</b></p>												
46	Jogo	120	0	0	0	50	224	5	0	0	20	419
<p>Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 60 minutos mais acréscimos sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. <b>COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.</b></p>												
47	Jogo	120	0	0	0	0	224	5	0	0	50	399
<p>Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. <b>COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.</b></p>												

Consórcio Intermunicipal

Base Municipal de Arbitragem e Hospedagem de Jogos de Futebol  
Associação do Município Piraicabana

R. Santa Lúcia, 291, Aclimação  
João Monlevade - MG  
CEP: 35930-417

consmepi.mg.gov.br  
@consmepi  
51 3852-1541

Assinatura: \_\_\_\_\_ por Lúcia Costa Bicalho e Cristiano Lúcio de Almeida. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validade/73W77-S2K7Q>.



